



Memo. 001/2016/ CPPDI

São Paulo, 13 de janeiro de 2016.

Ilustríssimo Prof. Marcos Amorielle Furini
Diretor Geral do Câmpus Votuporanga
Instituto Federal de São Paulo - IFSP

Assunto: Resposta ao Memo. nº 149/2015 da Direção Geral do Câmpus Votuporanga, sobre a ampliação do quadro funcional do referido câmpus.

1. O Presidente da Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional – CPPDI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 400, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional informa que, apesar do estudo realizado pelo Câmpus Votuporanga apresentar uma demanda real de servidores do quadro permanente (docentes e técnico-administrativos), a decisão para se chegar a este quantitativo não cabe ao dirigentes ou comissões do IFSP.

2. O estudo pertinente do quantitativo ideal do quadro de pessoa do Câmpus Votuporanga é válido, mas cabe ressaltar que o comparativo de equiparidade entre este câmpus e os Câmpus Sertãozinho e Cubatão fica em desequilíbrio ao levar em consideração que tais câmpus nasceram de projetos anteriores à concepção de quadro de pessoal e da relação aluno e professor equivalentes, tendo os mesmos de se adequarem também às restrições do modelo determinado ao IFSP neste momento histórico.

3. Tendo em vista o item “D” do memorando, a CPPDI indica que o mesmo deverá ser adequado à realidade atual preconizada pelos balizadores vigentes para o quadriênio 2014-2018, que norteiam toda a estrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional.

4. Finalizando, a CPPDI e a PRD reforçam que, alterações na estrutura do quadro de pessoal em seu limite de expansão, só poderão ser feitas quando por determinação encaminhada pelo órgão superior vinculado, no caso, o Ministério da Educação.

5. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

JOÃO ROBERTO MORO
Presidente da CPPDI 2014/2018

WHISNER FRAGA MAMEDE
Pró-reitor de Desenvolvimento
Institucional